



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 041/2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores *abaixo listados*, a compor a **comissão de acompanhamento e fiscalização dos serviços da cantina** no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- Maria Néli Cardoso da Costa - Mat. SIAPE nº 11071-40 (Presidente)
- Isis Costa D'Eça - Mat. SIAPE nº 184574-9
- Mark Rener dos Santos Teixeira - Mat. SIAPE nº 180043-1

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 01 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 30 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 30/04/2019, às 18:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066193** e o código CRC **74F69461**.